

## Secretaria da Casa Militar - SCM -

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 003/2023  
Processo nº. 2023-ZWVKG

Contratante: G.E.ES - Secretaria da Casa Militar.

Contratado: CLARO S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 003/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (Smp) nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional Originada de Terminais do SMP, por meio de Assinaturas Mensais De Voz, Voz e Dados, com ou sem fornecimento de Aparelhos de Acesso Móvel Em Comodato, Simcards E Sistema De Gerenciamento Online,

Vigência: 30 (trinta) meses, contado a partir de 21/01/2026

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2026  
Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM RR  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**Protocolo 1705021**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

## Edital nº 01/2026 - Recadastramento 2025

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 15-R, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024,

**CONVOCA** os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** que não realizaram a prova de vida, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), banner RECADASTRAMENTO ANUAL, a regularizar seu recadastramento até **31/01/2026**, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia **01/02/2026**, na forma do art. 11 da Portaria nº 15-R, de 27 de Dezembro de 2024, com redação alterada pela Portaria 09-R de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/05/2025.

Vitória, 09 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 1704832**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito os atos de deferimento de **isenção de IRRF e de imunidade da contribuição previdenciária** de **GESSE FERREIRA** veiculados no Diário Oficial de **18/06/2025**, item 7, protocolo 1574324.

**Protocolo 1704925**

Vitória (ES), segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.

**Ato 002 STC/GEB/DIP 2026**

A Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

**SEDU**

ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA FRANCISCO

442437/29

RGPS

02/02/1998 a 08/02/1998

16/12/1998 a 24/12/1998

15/03/1999 a 31/07/1999

01/02/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

22/12/2001 a 28/02/2004

01/03/2004 a 23/12/2004

10/02/2005 a 30/12/2005

01/02/2006 a 29/12/2006

01/02/2007 a 24/12/2007

07/02/2008 a 24/12/2008

18/02/2009 a 23/12/2010

10/02/2011 a 22/12/2011

30/01/2012 a 21/12/2012

07/02/2013 a 23/12/2013

28/01/2014 a 23/12/2014

26/01/2015 a 23/12/2015

03/02/2016 a 11/07/2016

FLAVIA POLONI DO AMARAL

3180573/1

RGPS

01/03/1999 a 11/11/2000

12/11/2000 a 11/03/2001

12/03/2001 a 31/07/2002

01/08/2002 a 28/11/2002

29/11/2002 a 17/08/2010

JOYCE GALON DA SILVA MORONARI

3294420/5

RGPS

03/09/2011 a 01/10/2011

19/03/2012 a 21/12/2012

14/02/2013 a 23/12/2013

28/01/2014 a 14/08/2014

MARCIA VIEIRA LEVY

593397/68

RGPS

01/03/1993 a 31/05/1993

16/12/1998 a 29/12/1998

15/03/1999 a 30/12/1999

01/02/2000 a 06/04/2000

07/04/2000 a 22/12/2000

05/02/2001 a 21/12/2001

01/02/2002 a 12/04/2002

15/04/2002 a 23/12/2002

06/02/2003 a 17/04/2003

18/04/2003 a 22/12/2003